



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 2.003

Conde, 26 de janeiro de 2022.

CRIADO PELA LEI 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO E COMPRAS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00015/2021. OBJETO: Serviços de registro de casamento comunitário. FUNDAMENTO LEGAL: *caput* do Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal do Trabalho e da Ação Social. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 12/01/2022.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: Contratação de serviços técnicos de engenharia para execução de obras de Construção de UBS - Gurugi - Município de Conde/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2020. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Conde e: CT Nº 00188/2020 - F C Empreendimentos Imobiliários Ltda. TERMO DE APOSTILAMENTO: Acrescenta a seguinte dotação orçamentária ao contrato: 4.0100.10.301.0045.2063 - Estruturação dos Serviços da Atenção Primária à Saúde do Município de Conde. Fonte de Recursos: 500 - Ordinários. Fonte de Recursos: 601 - SUS. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações. ASSINATURA: 24.01.22.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00015/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2021, que objetiva: Serviços de registro de casamento comunitário; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CONDE CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL ATRIB TABELIONATO - R\$ 43.500,00.

Conde - PB, 12 de Janeiro de 2022

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00015/2021

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Serviços de registro de casamento comunitário; DESIGNO as servidoras Scheilla Barbosa Andrade dos Santos, Secretária Municipal do Trabalho e da Ação Social, como Gestora; e Marcela Tamires da Silva Souza, Chefe de Departamento da Proteção Básica, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº

IN00015/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Conde - PB, 12 de Janeiro de 2022
KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS - Prefeita

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CONDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 08.916.645/0001-80, com sede na Rodovia PB-18, S/N, KM 03, Conde/PB, CEP nº 58.322-000, solicita a Vossa Senhoria **CINDY BIANCA SOARES CAVALCANTE**, portador(a) da Cédula de Identidade RG. Nº 3727931-SSP/PB, CPF Nº. 099.192.644-74, residente e domiciliado na rua Rua Mariangela Lucena Peixoto s/n, Valentina, João Pessoa-PB, CEP: 58.063-300, que compareça à sede da Prefeitura Municipal de Conde/PB, em especial ao setor de Recursos Humanos sito na Rodovia PB-18, S/N, KM 03, Conde/PB, CEP nº 58.322-000, dentro do prazo de 30(trinta) dias a partir desta data, a fim de tomar posse ao cargo de Terapeuta Ocupacional, tendo em vista decisão judicial de sua reintegração de posse ao cargo público, e acertar a sua situação funcional perante o Governo do Município de Conde/PB, sob pena de, não o fazendo, sofrer as sanções previstas nos Artigos 7º, 8º, VI, 106 e 112 todos da Lei Complementar nº. 003/2018 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Conde/PB, 24 de janeiro de 2022.

LAUDICEIA DE ANDRADE PONTES

Coordenadora de Gestão de Pessoas
Secretaria de Administração
Prefeitura Municipal de Conde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CONDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 08.916.645/0001-80, com sede na Rodovia PB-18, S/N, KM 03, Conde/PB, CEP nº 58.322-000, solicita a Vossa Senhoria **CLOVIS MARINHO FALCÃO LEAL**, portador(a) da Cédula de Identidade RG. Nº 1601536-SSP/PB, CPF Nº. 885.141.294-49, residente e domiciliado na rua Rua Huerta Ferreira de Melonº231, Jardim Oceania, João Pessoa-PB, CEP: 58.037-245, que compareça à sede da Prefeitura Municipal de Conde/PB, em especial ao setor de Recursos Humanos sito na Rodovia PB-18, S/N, KM 03, Conde/PB, CEP nº 58.322-000, dentro do prazo de 30(trinta) dias a partir desta data, a fim de tomar posse ao cargo de Técnico em Inf. Man. e Instalação, tendo em vista decisão judicial de sua reintegração de posse ao cargo público, e acertar a sua situação funcional perante o Governo do Município de Conde/PB, sob pena de, não o fazendo, sofrer as sanções previstas nos Artigos 7º, 8º,



VI, 106 e 112 todos da Lei Complementar nº. 003/2018 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Conde/PB, 24 de janeiro de 2022.

LAUDICEIA DE ANDRADE PONTES
Coordenadora de Gestão de Pessoas
Secretaria de Administração
Prefeitura Municipal de Conde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CONDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 08.916.645/0001-80, com sede na Rodovia PB-18, S/N, KM 03, Conde/PB, CEP nº 58.322-000, solicita a Vossa Senhoria **ALANA VENCESLAU FRANCO**, portador(a) da Cédula de Identidade RG. Nº 386672-SSDS/PB, CPF Nº. 077.810.864-30, residente e domiciliado na rua Rua Alcides Bezerra nº 764, Cruz das Armas, João Pessoa-PB, CEP: 58.051-830, que compareça à sede da Prefeitura Municipal de Conde/PB, em especial ao setor de Recursos Humanos sito na Rodovia PB-18, S/N, KM 03, Conde/PB, CEP nº 58.322-000, dentro do prazo de 30(trinta) dias a partir desta data, a fim de tomar posse ao cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, tendo em vista decisão judicial de sua reintegração de posse ao cargo público, e acertar a sua situação funcional perante o Governo do Município de Conde/PB, sob pena de, não o fazendo, sofrer as sanções previstas nos Artigos 7º, 8º, VI, 106 e 112 todos da Lei Complementar nº. 003/2018 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Conde/PB, 24 de janeiro de 2022.

LAUDICEIA DE ANDRADE PONTES
Coordenadora de Gestão de Pessoas
Secretaria de Administração
Prefeitura Municipal de Conde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CONDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 08.916.645/0001-80, com sede na Rodovia PB-18, S/N, KM 03, Conde/PB, CEP nº 58.322-000, solicita a Vossa Senhoria **JEFFERSON VINICIUS FURTADO DE MELO**, portador(a) da Cédula de Identidade RG. Nº 3300410-SSDS/PB, CPF Nº. 082.872.404-09, residente e domiciliado na rua Rua Minas Gerais nº 45, Solânea-PB, CEP: 58.225-000, que compareça à sede da Prefeitura Municipal de Conde/PB, em especial ao setor de Recursos Humanos sito na Rodovia PB-18, S/N, KM 03, Conde/PB, CEP nº 58.322-000, dentro do prazo de 30(trinta) dias a partir desta data, a fim de tomar posse ao cargo de Auxiliar de Limpeza Urbana, tendo em vista decisão judicial de sua reintegração de posse ao cargo público, e acertar a sua situação funcional perante o Governo do Município de Conde/PB, sob pena de, não o fazendo, sofrer as sanções previstas nos Artigos 7º, 8º, VI, 106 e 112 todos da Lei Complementar nº. 003/2018 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Conde/PB, 24 de janeiro de 2022.

LAUDICEIA DE ANDRADE PONTES
Coordenadora de Gestão de Pessoas
Secretaria de Administração
Prefeitura Municipal de Conde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CONDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 08.916.645/0001-80, com sede na Rodovia PB-18, S/N, KM 03, Conde/PB, CEP nº 58.322-000, solicita a Vossa Senhoria **LUANNIE TAINA CARLOS DE OLIVEIRA**, portador(a) da Cédula de Identidade RG. Nº 3767262-SSSP/PB, CPF Nº. 085.613.654-98, residente e domiciliado na rua Rua Rosa Xavier de Sánº 112, Aptº nº 112, Bessa, João Pessoa-PB, CEP: 58.034-565, que compareça à sede da Prefeitura Municipal de Conde/PB, em especial ao setor de Recursos Humanos sito na Rodovia PB-18, S/N, KM 03, Conde/PB, CEP nº 58.322-000, dentro do prazo de 30(trinta) dias a partir desta data, a fim de tomar posse ao cargo de Bioquímico, tendo em vista decisão judicial de sua reintegração de posse ao cargo público, e acertar a sua situação funcional perante o Governo do Município de Conde/PB, sob pena de, não o fazendo, sofrer as sanções previstas nos Artigos 7º, 8º, VI, 106 e 112 todos da Lei Complementar nº. 003/2018 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Conde/PB, 24 de janeiro de 2022.

LAUDICEIA DE ANDRADE PONTES
Coordenadora de Gestão de Pessoas
Secretaria de Administração
Prefeitura Municipal de Conde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CONDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 08.916.645/0001-80, com sede na Rodovia PB-18, S/N, KM 03, Conde/PB, CEP nº 58.322-000, solicita a Vossa Senhoria **DANIEL COSTA FARIAZ**, portador(a) da Cédula de Identidade RG. Nº 3279584-SSDS/PB, CPF Nº. 080.113.134-01, residente e domiciliado na rua Rua Hercílio Alves de Souza nº 87, Bancários, João Pessoa-PB, CEP: 58.051-290, que compareça à sede da Prefeitura Municipal de Conde/PB, em especial ao setor de Recursos Humanos sito na Rodovia PB-18, S/N, KM 03, Conde/PB, CEP nº 58.322-000, dentro do prazo de 30(trinta) dias a partir desta data, a fim de tomar posse ao cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, tendo em vista decisão judicial de sua reintegração de posse ao cargo público, e acertar a sua situação funcional perante o Governo do Município de Conde/PB, sob pena de, não o fazendo, sofrer as sanções previstas nos Artigos 7º, 8º, VI, 106 e 112 todos da Lei Complementar nº. 003/2018 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Conde/PB, 24 de janeiro de 2022.

LAUDICEIA DE ANDRADE PONTES
Coordenadora de Gestão de Pessoas
Secretaria de Administração
Prefeitura Municipal de Conde

Conde, 26 de janeiro de 2022.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – 3º QUADRIMESTRE

 <p>siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURONACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Conde - PB (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
Período de referência: 3º quadrimestre	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesas Executadas com Pessoal												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (§)	
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													
< MR-1 >	< MR-10 >	< MR-5 >	< MR-6 >	< MR-7 >	< MR-8 >	< MR-9 >	< MR-10 >	< MR-11 >	< MR-12 >	< MR-13 >	< MR-14 >	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (§)		
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	244.394,76	346.810,33	299.470,54	298.895,69	297.740,34	296.096,69	299.323,69	293.313,69	299.306,69	297.761,96	296.342,19	294.789,36	3.368.646,13	0,00
Pessoal Ativo	244.394,76	346.810,33	299.470,54	298.895,69	297.740,34	296.096,69	299.323,69	293.313,69	299.306,69	297.761,96	296.342,19	294.789,36	3.368.646,13	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	243.887,57	343.490,90	246.690,90	246.690,90	245.260,90	246.360,90	247.460,90	244.060,90	247.360,90	245.965,09	244.910,90	243.827,57	2.945.768,33	0,00
Obrigações Patronais	727,19	103.319,43	52.779,64	52.204,79	32.479,64	51.735,79	52.062,79	51.232,79	51.945,79	51.779,87	51.431,29	51.161,79	622.877,80	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçaneitamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenização por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decretos de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores ao Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	244.394,76	346.810,33	299.470,54	298.895,69	297.740,34	296.096,69	299.323,69	293.313,69	299.306,69	297.761,96	296.342,19	294.789,36	3.368.646,13	0,00

Conde, 26 de janeiro de 2022.



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Conde - PB (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	116.930.355,90	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	116.930.355,90	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	3.568.646,13	3,05
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.015.821,35	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	6.665.030,28	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	6.314.239,22	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas		31/12/2021
Notas Explicativas		Fonte: Balancetes Mensais

Relatório de Gestão Fiscal Câmara de Vereadores de Conde - PB (Poder Legislativo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ: Exercício: 2021 Período de referência: 3º quadrimestre	Relatório de Gestão Fiscal													
	Exercício em que Excede o Limite	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal												
	No Quadrimestre/Semestre	Exercício do Primeiro Período Seguinte												
	Límite Máximo (i)	% DTP (ii)	% Excedente (iii) = (i-ii)	Próximo Período Seguinte										
	Redutor Mínimo (iv) da Excedente (iii) = (i-ii)	Límite (v) = (i-iv)	% DTP (vi)	Exercício do Segundo Período Seguinte										
	Redutor Residual (vii) = (i-v)	Límite (viii) = (v)	% DTP (ix)	Segundo Período Seguinte										

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal											
	Exercício em que Excede o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
Limites Percentuais	Límite Máximo (i)	% DTP (ii)	% Excedente (iii) = (i-ii)	Redutor Mínimo (iv) da Excedente (iii) = (i-ii)	Límite (v) = (i-iv)	% DTP (vi)	Redutor Residual (vii) = (i-v)	Límite (viii) = (v)	% DTP (ix)	Redutor Residual (vii) = (i-v)	Límite (viii) = (v)	% DTP (ix)



Conde, 26 de janeiro de 2022.



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Conde - PB (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2021
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	